



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## REQUERIMENTO

Nº 324/2021


## MOÇÃO DE APOIO

**APROVADO**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 10 de MAI 2021

Senhora Presidente,  
Nobres Pares,

  
PRESIDENTE

**Considerando** que está em trâmite, no Senado Federal, o Projeto de Lei nº 2.564/2020 que visa alterar a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;

**Considerando** que, a pandemia trouxe visibilidade à dura rotina enfrentada por esses profissionais que estão na linha de frente do enfrentamento da Covid 19, contudo, antes mesmo desse momento de grave crise de saúde, os enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras têm relevância histórica nos serviços prestados à população brasileira;

**Considerando** que é de suma importância valorizar esses profissionais com o estabelecimento de piso salarial nacional condizente com o importante papel que realizam em nossa sociedade, reparando a disparidade salarial hoje evidente e marcante entre profissionais da saúde.

Nessas condições, **requiro** à Mesa, pelos meios regimentais, seja aprovado a presente **MOÇÃO DE APOIO** para aprovação do Projeto de Lei nº 2.564/2020, encaminhando-se o presente para o Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal **Rodrigo Otavio Soares Pacheco** e às **Lideranças Partidárias** daquela Casa para que aprovem o Projeto em questão, visando estabelecer um piso nacional para o profissional Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2021.

  
**Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"**  
Vereador

  
  
  
  
dmal